



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.433, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Ilmo. Sr. Gustavo Oliveira do
Amaral.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Gustavo Oliveira do Amaral**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 22 de outubro de 2024.**

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

